LEI Nº 3.728, DE 14 DE AGOSTO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 1420 Data 19/8/98
Horário 18:33
Responsável

Denomina o Posto de Saúde da Vila Operária, de "Posto de Saúde Municipal Dr. ARTHUR SÉRGIO GONZALES MARTINS GARCIA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *O Posto de Saúde da Vila Operária, sito à Rua Antonio Zuardi nº 180, em Assis passa a denominar-se* ***"Posto de Saúde Municipal Dr. ARTHUR SÉRGIO GONZALES MARTINS GARCIA"***

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de agosto de 1.998.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de agosto de 1.998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos